



PARECER CONCLUSIVO Nº. 194/2022

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos - Secretaria de Educação

Entidade: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO

Endereço: CNPJ Rua Arthur Victor Brenneusen, nº 558-Jd. Ponte Alta-Guarulhos/SP 05.484.424/0001-46

nº: 007824/2017 - SE

Termo de 31.285/2017

Colaboração nº:

P.A.de

Celebração nº:

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para a verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO, em 2021, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 14.589/2021 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente à Rua Arthur Victor Brenneusen, nº 558-Jd. Ponte Alta- Guarulhos/SP, com fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: A assistência a criança, adolescente e a família, no desenvolvimento promovendo o bem a todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação inteiramente gratuitos.; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 23/06/2021, 22/10/2021 e 10/02/2022; não houve aplicação de sanções por comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V - não houve devolução de eventuais glosas ou saldos;

VI - as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII - foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados em exceção da guia e comprovante de pagamento de FGTS de abril, GPS de Setembro, Guias sindicais de novembro e de dezembro (referentes ao 13º salário) e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX - não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 - TCE/SP;

X - os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão referem;

XI - houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, da parceria;

XII - foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, motivação e interesse público;



XIII - Responsável pelo Departamento de Controle Interno - CGMO1, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60 - Diretor.

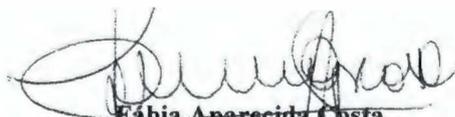
XIV-: foram realizadas visitas in loco e/ou virtuais pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$ 653.085,78		
FONTE DE RECURSO:-MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
Nota de Empenho			Ordem de Pa2amento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
407/2020	01/01/2021	R\$ 11.717,25	1879/2021	28/01/2021	R\$
1217/2021	18/01/2021	R\$ 317.732,55	5179/2021	18/02/2021	R\$
			20798/2021	* 01/06/2021	R\$
			23257/2021	18/06/2021	R\$
			27032/2021	06/07/2021	R\$
			28035/2021	20/07/2021	R\$
1218/2021	18/01/2021	R\$ 5.490,83	2451/2021	09/02/2021	R\$
13407/2021	16/06/2021	R\$ 329.449,80	32185/2021	17/08/2021	R\$
			36866/2021	13/09/2021	R\$
			41372/2021	05/10/2021	R\$
			44580/2021	09/11/2021	R\$
			46871/2021	09/11/2021	R\$
			52509/2021	09/12/2021	R\$
			52510/2021	09/12/2021	R\$
46826/2021	09/12/2021	R\$			
13408/2021	16/06/2021	R\$ 5.490,83	32186/2021	17/08/2021	R\$
Valor total repassado no exercício (=)					R\$
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$
Valor total da receita (=)					R\$
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$
Saldo (=)					R\$
Valor 2losado (=)					R\$
Valor dos recursos próprios da Entidade (=)					R\$
Valor restituído pela entidade (-)					R\$
Valor total a ser restituído (=)					R\$

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável a aprovação das despesas no valor de destacando que a quantia de **R\$ 27.632,30** refere-se a despesas pagas com recursos próprios e a quantia de **R\$ 12.881,4** da entidade e que, decorrido o prazo para restituição aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

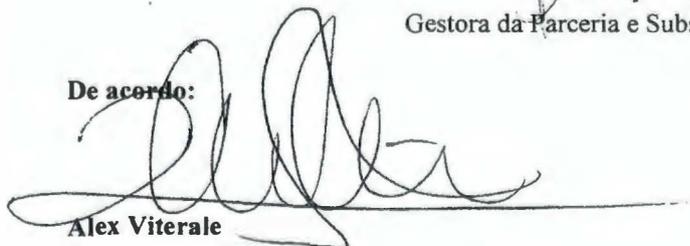
f.
Gui,hilhos, 14 de junho de 2022



Fabia Aparecida Costa

Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

De acordo:



Alex Viterale

Secretário de Educação

e São Paulo procedemos à
referente ao exercício de
e:
'SP, é uma Entidade sem
de suas atividades,
ção, prestando serviços
linar os esforços conjuntos
atuita prestada pela Rede

eventuais ausências de

os resultados alcançados e

dos pela entidade (com
zembro, e Holerites

ção repassador a que se

sponibilizadas pela entidade

reis;

11.717,25
207.915,95
27.000,00
27.000,00
27.000,00
28.816,60
5.490,83
109.816,60
47.156,54
49.740,46
47.156,54
5.813,82
38.758,80
7.751,76
6.459,80
5.490,83
653.085,78
-
404,71
653.490,49
640.609,08
12.881,41
40.513,71
27.632,30
-
12.881,41

R\$ 640.609,08,

1 está sendo cobrada